



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.307/2014, de 19 de setembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 145/2014 – SEDC, de 17 de setembro de 2014, que solicita alteração de fiscais de contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 100/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de operação de ambientes virtuais de aprendizagem, administração de sistemas e servidores, criação de arte para materiais didáticos, de forma continuada e presencial no Núcleo de Educação a Distância – NeaD/UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.654/2013, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras **Valdenize Lopes do Nascimento** (Titular) e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (Suplente), para serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19/09/14


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria